

EDITAL MODIFICATIVO

REF. - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2020

PROCESSO Nº 12/2020

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, toma público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Termo de Referência - Anexo II da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir.

As alterações se fazem necessárias no sentido de ser incluído, no processo de registro de preço, o município de Assis/SP.

I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O Termo do Referência - Anexo II do edital em questão, passa a ter a redação seguinte (com a reedição integral do Termo de Referência):

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO Nº 10/2020

PROCESSO Nº 12/2020

1 - JUSTIFICATIVA:

Os veículos se destinam ao melhor atendimento da população de cada município, no que tange à eficiência e rapidez na execução dos serviços a que se destina.

O modelo de licitação compartilhada visa economicidade processual e financeira já que com maior volume de produto licitado tende ao barateamento do custo de sua aquisição.

OBJETO:

Esta licitação tem por finalidade a formação de REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS LEVES, conforme descrições completas e quantidades abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	30	UNIDADE	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0, NOVO ZERO KM. VEÍCULO TIPO HATCH, NOVO (0 KM), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ✓ ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A

			2020/2020 ✓ NA COR BRANCA ✓ COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ✓ TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MINIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, ✓ QUATRO PORTAS, ✓ CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS ✓ POTÊNCIA MÍNIMA DE 77 CV ✓ MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, ✓ BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, ✓ FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, ✓ AR CONDICIONADO, ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ✓ TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS ✓ PNEUS MÍNIMO 175/65 – R14, ✓ PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS, ✓ PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO ✓ , PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.
2	37	UNIDADE	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, NOVO ZERO KM. VEÍCULO TIPO HATCH, NOVO (0 KM), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ✓ ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A 2020/2020, ✓ COR BRANCA, ✓ CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ✓ TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, ✓ QUATRO PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, ✓ POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV ✓ MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, ✓ BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,

			✓ FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO ✓ AR CONDICIONADO, ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ✓ TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS ✓ PNEU MÍNIMO 175/65 – R14, ✓ PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS, ✓ DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NO MÍNIMO DE 2.376 (MM) ✓ PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO ✓ PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.
3	20	UNIDADE	VEÍCULO PICKUP, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), NOVO, COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2020/2020, ✓ COR BRANCA, ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA, ✓ AR CONDICIONADO ✓ VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, ✓ CHAVE ORIGINAL DE FÁBRICA. ✓ MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, ✓ CILINDRADA MÍNIMA DE 1.368 CM³ ✓ DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2.669 MM, ✓ PESO EM ORDEM DE MARCHA MÍNIMO DE 1.020 KG, CARGA ÚTIL MÍNIMA 650 KG, ✓ PNEUS COM MODELO MÍNIMO DE 175/70 R14, COM UM IC MÍNIMO DE 88T, ✓ RESERVATÓRIO MÍNIMO DE COMBUSTÍVEL 49 LITROS. ✓ PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Se destinam a **18 (dezoito)** municípios consorciados: Assis, Candido Mota, Echaporã, Fernão, Florínea, Gália, Ibirarema, João Ramalho, Lutécia, Maracaí, Manduri, Oscar Bressane, Paulistânia, Platina, Quatá, Rancharia, Taciba e Tarumã, assim distribuídos:

ORDEM	MUNICÍPIO	VEÍCULO PASSEIO HATCH MOTORIZAÇÃO	DE TIPO	VEÍCULO PASSEIO HATCH , MOTORIZAÇÃO	DE TIPO	VEÍCULO PICKUP, NOVO, 0 KM , MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4
-------	-----------	---	---------	--	---------	---

		MINIMA 1.0	MÍNIMA 1.3	
1.	ASSIS	02	02	0
2.	CÂNDIDO MOTA	0	6	2
3.	ECHAPORÃ	2	2	2
4.	FERNÃO	1	1	2
5.	FLORÍNEA	1	2	1
6.	GÁLIA	2	2	2
7.	IBIRAREMA	3	3	3
8.	JOÃO RAMALHO	1	1	1
9.	LUTÉCIA	0	2	0
10.	MARACAI	7	0	0
11.	MANDURI	2	1	0
12.	OSCAR BRESSANE	1	2	0
13.	PAULISTÂNIA	1	0	0
14.	PLATINA	0	3	0
15.	QUATÁ	2	5	2
16.	RANCHARIA	3	3	3
17.	TACIBA	1	1	1
18.	TARUMÃ	1	1	1
Total		30	37	20

II - ALTERAÇÕES



2.1. Em face dos aumentos quantitativos de veículos, conforme planilha acima, são introduzidas no edital as seguintes alterações:

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PROCESSO Nº 12/2020

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2020 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

LOCAL: SEDE DO CIVAP, NA VIA CHICO MENDES, 65 - QUINTA DOS FLAMBOYANTS, NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS LEVES PARA 18 (DEZOITO) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

- Esta licitação se faz nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios de Assis, Candido Mota, Echaporã, Fernão, Florínea, Gália, Ibirarema, João Ramalho, Lutécia, Maracaí, Manduri, Oscar Bressane, Paulistânia, Platina, Quatá, Rancharia, Taciba e Tarumã.

- O sistema de registros de preços e a modalidade de pregão adotada foram regulamentados, no âmbito do CIVAP, pelos Decretos nºs 001/2008 e 002/2008 respectivamente.

- **O processamento do Pregão será realizado na sede do CIVAP, na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, no dia 19 (dezenove) de agosto de 2020, a partir das 09h00min e será conduzido pela Pregoeira Oficial com auxílio das Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas pela Portaria CIVAP nº 003/2020.**

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Esta licitação tem por objeto registrar preços de veículos diversos, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência deste edital, visando eventuais e futuras aquisições, para período de 12 (doze) meses. Se destinam aos municípios mencionados no Preâmbulo deste.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 4.799.692,10** (quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos) e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município no momento de cada contratação.

1.3. Na contratação poderão ser utilizados tanto recursos próprios dos municípios quanto recursos originários de Convênio(s) firmado(s) com o Governo Estadual.

III - RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.



3.2. O edital de origem, bem como a íntegra do edital modificativo se acham disponibilizadas no site www.civap.com.br.

Assis, 03 de agosto de 2020.

WAGNER MATHIAS
PRESIDENTE DO CIVAP